



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 84.º DA REPÚBLICA — N. 17.087

BELEM

TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1952

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO

Em 31/7/52
Ofício:
N. 51, da Assembléa Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 51) — autorizando a abertura de crédito suplementar para melhor instalação da Assistência Judiciária do Cível) — Veto o presente projeto de lei da Assembléa Legislativa do Estado, conforme as razões que seguem em separado. Cumpra-se e publique-se.
Em 29/952

Petições:
1775 — José Rodrigues da Silva (referente ao licenciamento de um seringaí devoluto em Altamira) — Deferido.

1489 — Carlos da Mota Cardoso, agrimensor, lotado no S. O. R. (solicitando prorrogação de licença) — A Divisão do Piscal, através da S. I. J.

1727 — Francisco Tabosa Cavalcanti (solicitando permuta das terras de castanheira de Tucuruí para Marabá) — Indeferido, por falta de amparo legal.

1777 — Meléf Gabbar, agrimensor, lotado nesta Secretaria (pedindo seu aproveitamento para a primeira vaga de emprego que se verificar) — Direito não lhe assiste, no momento, seja encaminhado para atendimento oportuno.

Autos:
N. 42 — Compra de terras devolutas, Município de Juruti, requerente Raimundo Nonato Cavalcante.

GABINETE DO GOVERNADOR

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada sentença favorável ao requerente no D. O. de 20-5-52, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando o mais que dos autos consta,
Homologo a sentença de fls. 14 verso, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

N. 23 — Compra de terras devolutas, Município de Óbidos, requerente Josefa Nicolina de Souza.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que, publicada sentença favorável ao requerente no D. O. de 5-5-52, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando o mais que dos autos consta,
Homologo a sentença de fls. 16 verso, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Em 28/7/52

Petição:
01123 — Arthur de Sousa Vieira, coronel graduado da P.M., solicitando licença especial — Examine e opine a D. P.

Em 30/7/52

Petições:

0220 — José Pereira de Melo (ex-detento do Presídio São José (informação do D. E. S. P., sobre a representação contra funcionário estadual) — Encaminhe-se a P. G. E.

01181 — Risoleta Soares Carneiro, funcionária, lotada no G. da S. E. F. (pedido de licença) — Restitua-se à S. E. F., a cujo titular solicitado determinar as diligências pedidas pela D. P.

01208 — Alceu Cavalcante, funcionário, lotado na S. E. F. (pedido de férias regulamentares) — Encaminhe-se.

01209 — Beatriz Ferreira da Silva, servente no grupo escolar de Castanhal (licença - saúde) — A D. P.

01210 — Dora Torres Cavalleiro de Macedo, professor no Município de Bragança (licença-reposo) — A D. P.

01211 — Maria do Carmo Brito Faria, professora no Município de Tucuruí (licença-saúde) — A D. P.

Ofícios:

Sin. da Divisão de Pessoal (assunção do cargo de Diretor) — Cliente. Arquite-se.

N. 631, da Assembléa Legislativa (sobre a aquisição de gado de raça para os fazendeiros deste Estado) — A S. E. F.

Boletim:

N. 171, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 29-7-52) — Cliente. Arquite-se.

Em 31/7/52

Petições:

0321 — Manoel Lopes de Oliveira, 3.º sargento reformado da P. M. (melhoria de proventos) — Informe a P. M. o "quantum" dos proventos mensais recebidos pelo suplicante.

0352 — Noemia Silva de Menezes (licença-reposo) — A D. P.

01215 — Brasiliano de Miranda, residente no Município de Vigia (pedido de providências) — 1.º) Telegrafe-se ao delegado de polícia recomendando prestar esclarecimentos a respeito.

01216 — Automar Lobato de Costa, professor interino, lotado no C. E. "País de Carvalho" (prorrogação de licença) — Encaminhe-se.

01161 — Manoel Maria de Macedo Cavil, desenhista, lotado na S. O. T. V. (pagamento de vencimentos) — Informe o Sr. diretor do expediente.

01213 — Raimundo Pinheiro, proprietário do ônibus n. 3034, pedindo mudança de linha — Ao se-

cretário do C. R. T., para os devidos fins.

4040 — Vicente Solerino Moreira Filho, ex-soldado (pedido de pensão) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

Ofícios:

N. 684, da Assembléa Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 187, do Arquivo da S. I. J., referente ao projeto de lei que autoriza o Governo a dispendar a quantia de Cr\$ 300.000,00 com a representação deste Estado na 2.ª Exposição-Feira de Amostras) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

N. 1924, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Aurora de Miranda Bahia para o cargo, em substituição, de diretora do Grupo Escolar "Professora Anésia) — Lavre-se a nomeação, "ad referendum" de S. Excia.

N. 1930, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Cristina Ivone Alves Nékano para o cargo de professor, no Município de Acará) — Restitua-se à S. E. C.

N. 398, do Departamento Estadual de Segurança Pública (solicitando sejam submetidos a exame de saúde, para efeito de prorrogação de licença, os funcionários: Joaquim Cristo Lessance Cunha e Antonio Pinto Bonfim, escrivães) — Atenda-se.

N. 685, da Assembléa Legislativa (sobre a construção de um Mercado Público na cidade de Marapanim) — A S. O. T. V.

N. 242, da Polícia Militar (providências sobre extinção de fornhas) — Solicite-se a P. M. B.

N. 396, da Assistência Judiciária do Cível — Belém (fornecimento de 4 carteiras para os "solicitadores assistentes) — A S. E. F., para que se "igne de mandar informar o seu ilustre titular se há saldo na respectiva dotação.

Sin. do Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital (internamento de menor no Educandário "Monteiro Lobato") — 1.º) Informe o Diretor do E. M. L. se ainda há vaga no estabelecimento.

Sin. da Delegacia de Polícia de Ourém — Agradecer e arquivar.

Carta:

N. 112, do Padre Inácio Magalhães, da paróquia de Anhangá, (anexo a parte n. 114, do mesmo — faz solicitação) — Transmita-se ao missivista a informação prestada pelo Senhor Inspetor Regional de Estatística Municipal, com o esclarecimento de que a providência pedida escapa à competência do Executivo estadual.

Telegramas:

N. 245, de Francisco Negrão de Lima, ministro da Justiça — Rio (providências) — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

N. 290, de Laudice Costa Silva — Vigia (providências) — A DASI, por intermédio do D. E. S. P., para a competente sindicância "in loco".

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 30/7/52

Ofícios:

N. 338, da Polícia Militar (anexo as petições ns. 31157, de Joaquim Barbosa de Amorim Filho, 1.º sargento, solicitando concessão de medalha e passador de bronze; 01125, de José Agostinho da Silva, 2.º sargento músico; 01152, de Reginaldo Nunes de Sousa, guarda civil) (solicitando contagem de tempo) — Demite-se o expediente em favor de Joaquim Barbosa de Amorim Filho, para ser atendido o despacho não exarado. Respeitando os demais expedientes à D. P., para exame e parecer.

N. 370, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de Sebastião Noris de Lima, guarda civil) — Encaminhe-se a D. P. para exame e parecer.

N. 371, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de Antonio dos Santos Car-

cia, guarda civil) — Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador, aprovo.

N. 372, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de Alberto Cavalcante de Albuquerque, guarda civil) — Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador, aprovo.

N. 373, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de Francisco Pereira da Silva, alcaideiro) — Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador, aprovo.

N. 374, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de João de Silva Brasil, alcaideiro) — Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador, aprovo.

N. 4203, do Hospital Juliano (contrato de exemplares de novas tabelas de diárias daquele Hospital a partir de 1 de agosto) — Sin. do Sr. Diretor do Expediente para os devidos fins.

Sin. da Delegacia de Polícia de Anajás (assunção de cargo de delegado de polícia) — Cliente. Arquite-se no G. G.

N. 522, do Departamento Comercial do Pará (agradecimento) — Cliente. Arquite-se no G. G.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

...

Table with 2 columns: Category (e.g., Anual, Semestral) and Price/Value (e.g., 280,00, 140,00). Includes sub-sections for 'Estados e Municipios' and 'Publicidade'.

As Reman-... de suas... a avaliação... de despesas... de 1951... de 1952... de 1953...

de suas... a avaliação... de despesas... de 1951... de 1952... de 1953...

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1952. Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado. José Eglessias Caspicheira (exercícios findos) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins. — Recemb... — A Chefia de Expediente do Gabinete do Governador. — José Vicente Soares — A Divisão de Despesa, para pagamento, a base de quinhentos cruzeiros mensais, relativamente aos sete meses do exercício corrente, devendo após o expediente ser devolvido a essa Secretaria. — Osvaldo Cardias — A Secretaria do Interior e Justiça, com o pedido de encaminhamento à Divisão de Pessoal. — Ministério da Agricultura — Ao Departamento de Produção, para as providências necessárias à Subcomissão Regional de Política Agrária, de acordo com o despacho governamental. — Remuneração do Educandário Santa Rosa — A Divisão de Contabilidade, para o expediente de solicitação do crédito especial. — Luiz Teixeira Gomes (solicitando elevação do padrão de seus vencimentos) — A Secretaria do Interior e Justiça, com o pedido de encaminhamento à Divisão de Pessoal. — Pimentel & Polaro — A Procuradoria Fiscal, com o despacho do Sr. General Governador. — Manoel da Silva Magalhães — A Secretaria do Interior e Justiça, com o pedido de encaminhamento à Divisão de Pessoal. — Matadouro do Maguari (permanência do funcionário Antonio Pinheiro dos Santos) — A Secretaria do Interior e Justiça, com o pedido de encaminhamento à Divisão de Pessoal, para o ato decorrente do despacho governamental. — Antonio Pereira (Procurador Recife) — Ao Sr. Chefe de Expediente do Gabinete do Governador, para dar ciência aos interessados. — Assis Dom Macedo Costa (remetendo documentos de despesas relativas ao 1.º semestre de 1951) — A D. C., para exame e encaminhamento. — Joaquina Guerreiro Santana — Informe a Divisão de Despesa: 1) Se a interessada percebe pensão pela Caixa do Montepio dos Funcionários; 2) qual a pensão percebida; 3) se o cálculo da pensão processou-se regularmente; 4) qual a situação financeira da Caixa do Montepio. — S. M. A. P. P. (remessa de conta) — A Divisão de Despesa, para pagamento. — João de Paiva Menezes — Dê-se ciência, ao requerente, da exigência da Procuradoria Fiscal. — Polina do Norte Ltda. (contas) — A D. C. para providenciar, oportunamente. — José Jorge Fadul — A Divisão de Contabilidade, para informar. — Divisão de Despesa (relação do material permanente da S. M. P.) — Ao Sr. Altino Nobre, para avaliação. — Caio Valadares Filho — Informe que existem graves acusações contra a atuação da citada Companhia, estando o Governo do Estado e a Associação Comercial tomando providências para esclarecer o caso. — Victor José Cardoso (licença) — Solicite-se nova inspeção de saúde à Secretaria de Saúde. — Waldemar Guimarães — A consideração do Sr. General Governador. — Amélia Leite Chacon — Retorne o expediente à Procuradoria Fiscal, para efetivação da baixa da fiança, após o que deverá o expediente voltar a esta Secretaria de Estado. — Teatro da Paz (fôlha de pagamento do pessoal extranumerário) — A Divisão de Despesa, para dizer sobre a existência de dotação para a despesa a que se refere o presente expediente.

— Rodrigo Alves da Costa — Defiro o pedido, de acordo com os pareceres da Divisão de Despesa e Procuradoria Fiscal. — Antonio Pereira Dias (diferença de vencimentos) — Ao Sr. General Governador, com o parecer da Divisão de Pessoal, que esta Secretaria de Estado adota e ratifica. — Trácia Trindade de Paiva (solicitando auxílio) — Arquive-se, em face do inexistente, pelo Sr. General Governador. — Odilmar Maciel Barreto — A Divisão de Contabilidade, para informar sobre o crédito alegado. — Pe. Natal Romão de Lugan — Ao exame e parecer do Conselho Estadual do Serviço Social. — R. Corrêa, Imprensa Oficial, Durval Sousa & Cia., F. Aguiar & Cia., Nelson Arantes, Sábira Compostella da Silva, Afonso Ramos & Cia., Milton Castro e Silva, Jandira Lucila Ramos, Importadora de Ferramentas S.A., Ferreira d'Oliveira & Sobrinho, Francisca de Oliveira Pantofa, Antenor Távias de Araújo, Durvalino Frazão Braga, Banco do Brasil S.A., Martinho Matos Barbosa, Neusa Fonseca Castro, Brasil Extrativa S.A., Joail Wanderley Holanda, Iolanda Lira dos Santos, C. D. Albuquerque & Cia. Ltda., Manoel Mira Barbosa, Q. S. Duarte, Augusto da Silva Brito, Mendes da Silva & Cia., Folha de Diaristas do Matururo do Maguari e Wilson Braga de Mendonça — A Divisão de Despesa, para os devidos fins. — Maria Teles Pontes — Solicite-se ao Coletor de Capanema a avaliação do imóvel em referência, tendo em conta as condições da época em que se operou a desapropriação. — Departamento de Produção (transmita uma relação de preços de gêneros alimentícios) — Ao Departamento de Produção, para conhecimento do despacho governamental, dar ciência ao administrador da Seção de Tomento em Santarém. — Dulcinéia Puga Fagundes — A Divisão de Pessoal, por intermédio da Secretaria de Interior e Justiça, a cujo titular solicite o encaminhamento. — Adamor de Rio-Mar Veríssimo — A S. I. J., com o pedido de encaminhamento à Divisão de Pessoal. — Gilberto Aires Pereira — Ao Sr. Chefe de Expediente, para determinar ao Coletor o desconto dos vencimentos do interessado da quantia de Cr\$ 733,00 — correspondente à conta de vales anexos. — José Saraiva de Lima — Ao Sr. Chefe de Expediente, para informar que o desrespeito foi ao titular desta Secretaria, arrolando os funcionários que testemunharam a ocorrência. — Rosilda de Moura Pinto — A Divisão de Despesa. — Eunice Cirene Cardoso — A Chefia de Expediente, para atuar e mandar à Divisão de Despesa, para informação. — Urutá Esporte Clube — Ao Sr. Chefe de Expediente, para autorizar a Coletoria de Vigia, anotando para ulterior empenho pela dotação Eventuais, quando suplementada. — Francisco Freire de Andrade — A decisão do Sr. General Governador, com as informações da Coletoria de Abaetetuba, atestando que no prédio do postulante estão instalados o Fórum, a Coletoria, a Delegacia de Polícia e a Cadeia Pública de Abaetetuba. Quanto à majoração do aluguel, copia esta Secretaria pelo aumento para Cr\$ 400,00 mensais, a partir de janeiro do próximo exercício financeiro. — Diretoria Acadêmica de Engenharia e Diretório Acadêmico de Farmácia — Arquive-se. — Luiza Cavalcante de Oliveira — A S. I. J., a cujo titular solicite audiência da Divisão de Pessoal. — Raimundo Pereira do Amaral Salgado — A Divisão de Recolha, para encaminhamento a Seção de Coletoria, a fim de ser in-

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. — A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas. — Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano. — As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. — Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL. — Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem. — O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

formado sobre o tempo de serviço do petionário.

—Anesia Aleiro de Andrade — A R. R. a fim de designar funcionario que devesa seguir em diligencia até O. rem, para sindicat sobre os fatos mencionados contra o Coletor.

—L. A. P. M. — A D. D., para promover o recolhimento da quantia solicitada.

—Presidente do Conselho Escolar de Baaio — A Divisao de Material, para informar se existe material disponivel, para atender.

—Recebedoria de Rendas (relação de renditas), Banco de Crédito da Amazonia S. A., Hospital Juvenio Moreira (remessa de copias de documentos), Divisao de Receita (balanço ao mes de junho p. p.) e Antonio Pereira Dias (prestação de contas) — A Divisao de Contabilidade, para os devidos fins.

—Maria Jerônima de Sousa Oliveira — Deuro o pedido, que tem amparo legal. A D. D., a fim de relacionar, para oportuna restituição.

—Maria Sara Pinheiro da Cunha — Ao exame e parecer do Sr. Procurador Fiscal.

—Abaixo-assinado de Emanuel Bitencourt Resque e outros — Encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagens.

—Secretaria de Saude Pública (requisição de material para a Colonia do Prata) — A Divisao de material, para atender.

—Urbano Jose de Carvalho — De-se ciencia ao postulante da exigencia da Procuradoria Fiscal.

—Ana Gomes da Costa — Ao Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria favoravel ao pagamento à petionaria de um auxilio de Cr\$ 200,00, uma unica vez.

—Raulino Batista de Carvalho — A consideração do Sr. General Governador, com o parecer da D. D., que esta Secretaria adota.

—Joaquim de Figueiredo das Neves — Ao Sr. General Governador, com a informaçao da D. D., que esta Secretaria de Estado adota.

—Nair Reis — Indeiro o pedido, em face da caucidade em que incorreram as contribuições, de acordo com o § 3.º do art.

17 do Regulamento do Montepio em vigor.

—Antonietta Castro — Defiro o pedido, de acordo com o parecer retro. A Divisao de Despesa, para oportuna restituição.

—Juventude Salesiana de Manaus, Delegacia Regional do Ensino de Marilia (Sao Paulo), Secretaria de Saude Pública (requisições) — A Divisao de Material, para atender.

—Setembrino Aguiar — Informe a Chefia de Departamento.

—Ana Natália — Livros dos Santos — Ao Exmo. Sr. Governador, a fim de solicitar solicitação o exame da questão da prescrição do direito da requerente.

—Departamento de Produção (remessa de copias) — Arquivado, arquivado.

DIVISAO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 2 de agosto de 1952	1.371.328,60
Renda do dia 2 de agosto de 1952	604.201,60
SOMA	1.975.530,20
Pagamentos efetuados no dia 4 de agosto de 1952	338.254,30
SALDO para o dia 5 de agosto de 1952	1.137.275,90
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	767.186,10
Em documentos	370.089,80
TOTAL	1.137.275,90

Belém (Pará), 4 de agosto de 1952.

Visto: João Bentes, diretor da Div. de Despesa

A. Nunes — Secretário

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 5 de agosto de 1952

A Divisao de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Pessoal Fixo e Variavel; Aposentados (letras A e Z) e Museu Farmaceutico Municipal.

Diversos: Anselmo Pereira Junior e Conselho Prospero

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO EXPEDIENTE DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1952

Despachos preferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado. Petições:

1727 — Francisco Tabosa Cavalcanti, solicitando permuta de terras de castanhais de Tucuruí para Marabá — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho de fls. 2 do Exmo. Sr. Gal. Governador.

1773 — Raimundo Lobato Martins, moço de convés da lancha "Antonina", solicitando férias regulamentares — De acordo com a informaçao, ao S. N. E., para atender e arquivar.

1774 — Osvaldo Carvalho, taifeiro do motor "5 de Outubro", solicitando férias — De acordo com a informaçao ao S. N. E., para atender e arquivar.

1777 — Maluf Gabbay, agrimensor, lotado nesta Secretaria, pedindo seu aproveitamento para a primeira vaga de engenheiro que se verificar — De-se conhecimento ao requerente e arquivar-se.

1779 — José Rodrigues dos Santos, referente ao licenciamento de um seringal devoluto em Altamira — Ao S. C. R., para cumprimento

do despacho de fls. 2 do Sr. Gal. Governador do Estado.

1844 — Amiraldo Nobre, requerendo compra de um lote de terras para agricultura na Ilha de Cotijuba — Ao Serviço de Terras.

1845 — Melquiades Rodrigues da Costa, requerendo certidão do registro do título definitivo expedido em nome de Francisco das Chagas Dias, no Município de Anhangá — Ao Serviço de Terras.

1846 — Melchiades Rodrigues da Costa, requerendo certidão do título definitivo expedido em nome de Francisco das Chagas Dias — Ao Serviço de Terras.

1848 — Benedito Gomes de Aviz, pedindo a designação do agrimensor Jacob Cohen para demarcar um lote de terras devolutas no Município de Mojú — Ao Serviço de Terras.

1855 — Sebastião Borges da Costa, pedindo a designação do engenheiro agrônomo Claudomiro Belém de Nazaré para demarcar terras de sua propriedade em João Coelmo — Ao Serviço de Terras.

Auto:

N. 1817 — Medição e discriminação, Município de Ananindeua, e discriminação de Cerâmica Marajo Ltda. — Ao Serviço de Terras.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Concorrência pública. Pelo presente edital, faço pública e dou ciência aos interessados, que fica aberta a concorrência pública, para a construção da ala direita do Hospital Juliano Moreira (parte posterior).

A presente concorrência será iniciada no dia 6, e encerrada no dia 29 deste mês, às 10 horas, com integral observância das condições estabelecidas no presente edital.

Art. 1.º Da inscrição:

a) para devida inscrição os interessados deverão dirigir-se ao Serviço de Engenharia da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, dentro da hora de expediente;

b) os documentos exigidos serão os seguintes: Certidão de Registro na Junta Comercial.

N.º.—Os profissionais legalmente habilitados não necessitarão apresentar este documento.

c) prova de quitação de todos os impostos, federais, estaduais e municipais, inclusive imposto sobre a renda;

d) prova de quitação com o Imposto Sindical;

e) prova de ser profissional legalmente habilitado, de acordo com o Decreto n. 23.569 de 11-12-1933;

f) certidão de que trata o Decreto n. 1.843, de 7/12/1938, referente à Nacionalização do Trabalho;

g) recibo de quitação do I. A. P. I.

h) o concorrente que não apresentar os documentos exigidos acima, será automaticamente, excluído da concorrência e a sua proposta não será aberta;

i) o concorrente ao receber o projeto contribuirá com a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), para o pagamento das cópias heliográficas.

Art. 2.º Das propostas:

a) as propostas serão entregues em 2 (dois) envelopes, perfeitamente lacrados, com a indicação do nome do concorrente, conteúdo, selados na forma da lei, sem emendas ou rasuras, com indicação por extenso e em algarismos, de que se compromete a executar a obra de conformidade com o projeto apresentado;

b) serão abertas apenas as propostas de concorrência dos candidatos que estiverem, perfeitamente legalizados;

c) as propostas que se afastarem das condições previstas neste edital e especificações, não serão levadas em consideração;

d) além do preço total, as propostas deverão trazer o prazo de entrega das obras, que servirá no caso de empate entre dois ou mais concorrentes, como elemento que decidirá a escolha do proponente.

e) a Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, reserva-se o direito de anular a presente concorrência.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, em 4 de agosto de 1952.

(a) Cláudio Linse de Vasconcelos Chaves

Secretário de Estado de O. T. e V.

(G—5, 9, 13 e 17[8]952)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Adriano de Menezes, secretário geral interino da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem noticia, que havendo Francisca Pires Pinheiro, brasileira, viúva, pro-

prietária da barraca n. 57, sita à Avenida 25 de Setembro, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. 25 de Setembro, frente Duque de Caxias, na projeção dos fundos, no perímetro entre a Travessa da FEB e Mercêdes, de onde dista 11m,90. Limites: à direita, imóvel sob n. 53 e à esquerda, imóvel de n. 51. Dimensões: frente 8m,50, fundos 48m,10 correspondendo a uma área de 403m2,85.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de agosto de 1952. — (a) Dr. Adriano de Menezes, secretário geral, interino.

(T-3514—5, 15 e 26[8—Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamamento

Pelo presente edital fica notificada D. Leticia Maria Consentani Guimaraes, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo no grupo escolar de Faro, onde é lotada, sob pena de, findo o referido prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do Decreto n. 3.902, de 28-10-41 (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 20 de julho de 1952. — José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria.

(G — 25, 26, 28, 29, 30 e 31[7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 18[8]952).

Pelo presente edital de chamada, fica notificada Dona Clarice Marques Dourado, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar da Capital, Padrão L, do Quadro Único, para dentro do prazo de vinte (20) dias a contar da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo no Grupo Escolar Paulino de Brito, onde é lotada, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto n. 3.902 de 28/10/41 (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL em 29 de julho de 1952. —(a) José Cavalcante Filho.

(G—Dias 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23[8])



Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1952

NUM. 3.659

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

27.ª Conferência ordinária da 1.ª Câmara Cível, realizada em 21 de julho de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos 21 dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Curcino Silva, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 10 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Apelação cível

Soure — Apelantes, Nicodemus Vilela Pinheiro e sua mulher; apelados, Bertoldo Rodrigues de Brito e outros — O Desembargador Curcino Silva pediu julgamento.

Capital — Apelante, Aurélia Fernandes Seabra Gorayeb; apelado, José da Rocha Gorayeb — O Desembargador Jorge Hurley pediu julgamento.

Apelação Cível "ex-officio"

Abaetutuba — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; apelados, Flaurisval da Silva Ferreira e Corinta dos Santos Dias Ferreira — O Desembargador Jorge Hurley mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

PARECER

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com parecer escrito, o seguinte feito:

Apelação cível

Capital — Apelante, Léa Mergulhão de Oliveira; apelado, o menor Hamilton de Oliveira — Ao Desembargador Curcino Silva.

ACÓRDÃO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos:

Apelação cível

Capital — Apelantes, Máxima de Souza Said e outra; apelada, Ester Said de Souza, assistida de seu marido — Pelo Desembargador Raul Braga com a declaração de seu voto vencido.

JULGAMENTOS

Apelação cível

Capital — Apelante, Lutz Ferrando Otica Instrumental Científica S/A.; apelados, Almeida & Cia.; relator, o Sr. Desembargador Curcino Silva — Deram provimento para, reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação para absolver a ré, e procedente a reconvenção para condenar os autores apelados a pagar à ré apelante a importância de Cr\$ 11.085,40 e nas custas do processo apenas, uma vez que não está provado tenham os autores agido com dolo na proposição da ação, unânimeamente. Não votou por impedido o Sr. Desembargador Arnaldo Lobo.

Bragança — Apelantes, Manoel Francisco do Rosário e outros; apelada, a Paróquia N. S. do Rosário; relator, o Sr. Desembargador Jorge Hurley — Desprezada

a preliminar de absolvição de instância arguida pelas rés apelantes, unânimeamente; de méritos, negaram provimento para confirmar a sentença apelada, sem prejuízo no entanto, da indenização aos rés apelantes das benfeitorias, por ventura, existentes, unânimeamente.

Agravo

Óbidos — Agravo, a Prefeitura Municipal de Óbidos; agravado, João Alirio de Almeida; relator, o Sr. Desembargador Curcino Silva — Adiado a pedido do relator.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11,30 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi. — Luiz Faria.

30.ª Conferência ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 30 de julho de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto Rangel de Borborema, presidente; Curcino Silva, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga, Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonio Melo, Silvio Pélico, Sousa Moita, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Embargos Cíveis

Cametá — Embargante, a Prefeitura Municipal de Cametá; embargada, Cariota Redig — O Desembargador Curcino Silva pediu julgamento.

Pedido de arquivamento

Capital — Requerente, o Dr. Procurador Geral do Estado; requerido, Antônio Pádua Figueiredo — Do Desembargador Raul Braga ao Desembargador Maurício Pinto.

Ação rescisória

Capital — Autores, A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda.; ré, Venina Barbosa Carrilho — Do Desembargador Inácio Guilhon ao Desembargador Antonino Melo.

Embargos cíveis

Capital — Embargante, Bernardino Lucas Junior; embargada, Maria Campbell Pena — O Desembargador Antonino Melo afirmando impedimento, devolveu os autos à Secretaria para os efeitos legais.

ACÓRDÃO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues, os seguintes feitos:

Habeas-corpus

Capital — Impetrante, o Bacharel Ajax Carvalho de Oliveira, a favor de Antônio Barata Soares — Pelo Desembargador Presidente.

Idem — Impetrante, Francisco de Almeida Sá, a favor de Domín-

gos Silva — Idem, idem.

Plantado de Segurança Capital — Requerente, Inês Rodrigues da Costa; requerido, o Governo do Estado — Pelo Desembargador Raul Braga.

PARTE ADMINISTRATIVA

O Sr. Desembargador Presidente le aos seus pares, um ofício do Desembargador Silvio Pélico em que S. Excia. declara-se impedido por motivo de consciência de funcionar na Banca Examinadora do Concurso para Juiz de Direito de 1.ª Entrância. Em face dessa comunicação foi procedido novo sorteio, recaindo no nome do Desembargador Inácio Guilhon.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus"

Vizcu — Impetrante, o bacharel Lourenço do Vale Paiva; paciente, José Pereira da Silva — Concederam a ordem para que o paciente se livre solto do processo a que responde, se por lá não estiver preso, unânimeamente.

Capital — Impetrante, Raimundo da Costa Araújo, a seu favor — Resolveram aguardar as informações solicitadas, unânimeamente.

Idem — Impetrante, Willibald Quintanilha Bibas; paciente, Manoel dos Anjos da Cunha — Concederam para que o paciente seja posto em liberdade, mediante a fiança de Cr\$ 200,00 e use do recurso de apelação, devolvido o prazo, se entender, unânimeamente.

Autos de representação

Capital — Representantes, Francisco Alves de Magalhães e outros; representado, o Prefeito Municipal de Castanhal — Adiado. Matéria de inconstitucionalidade Capital — Requerentes J. Marta & Cia.; requerida, a Prefeitura Municipal de Belém — Adiado.

Embargo cível

Marabá — Embargante, José Pereira Marinho; embargado, Newton Maranhão Figueira — Adiado.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 11,30 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi. — Luiz Faria.

27.ª Conferência ordinária da 1.ª Câmara Criminal, realizada em 21 de julho de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos 21 dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Curcino Silva, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

DISTRIBUIÇÃO

Recurso crime

Capital — Reclamante, Almeida do Amaral Batista; recla-

mado, José Adams Soares — Ao Desembargador Raul Braga.

PASSAGENS

Apelação crime

Capital — Apelante, Flávio Sarmiento dos Santos; apelada, a Justiça Pública — O Desembargador Raul Braga mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

Idem — Apelantes, Nilo Monteiro e outros; apelada, a Justiça Pública — O Desembargador Arnaldo Lobo mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

JULGAMENTO

Recurso crime

Monte Alegre — Reclamante, Dominges da Cruz Santana; reclamada, a Justiça Pública. Relator, Sr. Desembargador Arnaldo Lobo — Negaram provimento para confirmar a sentença recorrida que pronunciou o recorrido como incurso no art. 121, II do Código Penal, devendo o réu ser submetido a júri, unânimeamente.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi. — Luiz Faria.

28.ª Conferência ordinária da 2.ª Câmara Cível, realizada em 25 de julho de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos 25 dias do mês de julho de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto Rangel de Borborema, presidente; Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Silvio Pélico, Sousa Moita, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 10 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos pela ordem seguinte:

DISTRIBUIÇÃO

Apelação cível

Capital — Apelantes, Afonso Manoel da Costa Leite e sua mulher; apelados, Jaime Ribas e sua mulher — Ao Desembargador Antonino Melo.

PASSAGENS

Agravo

Capital — Agravo, Lucindo Matos Pampolha; agravado, o Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação — O Desembargador Maurício Pinto pediu julgamento.

Apelação cível ex-officio Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara; apelados, Raimundo Miguel Alves Bezerra e Adelaide Mendes Bezerra — Do Desembargador Maurício Pinto ao Desembargador Inácio Guilhon.

Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara; apelados, Osmar de Lima Sampaio e Helena Ferreira Sampaio — Idem, idem.

Agravo

Capital — Agravantes, Farid Elias Massoud e outro; agravados, o Dr. Luzileno Brasil e outro —

que. P. Desembargo. Belém, 11 de maio de 1951. Anibal Nunes, subprocurador. Nossa petição foi examinada e despachada: D. e A. Como requer. Belém, 11 de maio de 1951. João Bento. — Em vista do que foi expedido o competente mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificação que o suplicante ouve citação para comparecer e cumprir o dever de comparecer ao trial do qual o Sr. Desembargo Custódio Pinheiro, juiz de direito do 2º Juízo de Direito, devida a publicação da presente no DIÁRIO OFICIAL e em dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 4 dias do mês de maio de 1952. Eu Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão substituído, no impedimento do escrivão. — (a) Anibal Figueiredo. (T-3512-5, 10 e 118—CRS 139,00)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Audência de julgamento da 2ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 8 de agosto corrente para julgamento, pela 2ª Câmara Cível, das seguintes coisas:

Apelação cível "ex-offício" — Capital — Apelante: o Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara apeliados, Osmar de Lima Saizabel e Helena Ferreira Saizabel; relator, o Sr. Desembargador Maurício Pinto. Idem — Apelante, o Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara apeliados, Raimundo Miguel Alves Bezerra e Adelaide Mendes Bezerra; relator, o Sr. Desembargador Maurício Pinto.

Apelação cível — Capital — Apelante, Marceolina Bezerra da Silva, pela Assistência Judiciária; apelada, José Zacarias; relator, o Sr. Desembargador Maurício Pinto. Idem — Apelante, Sebastião Felix & irmãos apeliados, Costa Anjos & Companhia; relator, o Sr. Desembargador Maurício Pinto.

Idem — Apelante, a Fábrica de Gelo Nossa Senhora de Nazaré S. A.; apelado, o Banco Commercial do Pará S. A.; relator, o Sr. Desembargador Sérgio Pádua. Agravo — Capital — Apelante, o Sr. Prefeito Municipal de Belém, arrematado em favor do Sr. Leuzer; relator, o Sr. Desembargador Sérgio Pádua.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 1 de agosto de 1952. — Luiz Faria, secretário.

Audência de julgamento do Tribunal Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 8 de agosto corrente para julgamento, pelo Tribunal Cível, dos embargos cíveis da Comarca de Cametá, em que é embargante, a Prefeitura Municipal de Cametá e, embargada, Carlos Pádua, sendo relator, o Sr. Desembargador Sousa Meita. Secretaria do Tribunal de Jus-

tica do Estado do Pará-Belém, 31 de julho de 1952. — Luiz Faria, secretário.

Audência de julgamento da 2ª Câmara Criminal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 8 de agosto corrente para julgamento, pela 2ª Câmara Criminal, dos seguintes feitos:

Apelação cível — Vizeu—Apelante, Manoel Gomes da Silva e outros; apelada, a Justiça Pública; relator, o Sr. Desembargador Maurício Pinto.

Idem — Capital — Apelante, Raimundo Nonato dos Santos, vulgar "Pereira"; apelada, a Justiça Pública; relator, o Sr. Desembargador Inácio Guilhon.

Idem — Apelante, Raimundo Nery das Neves; apelada, a Justiça Pública; relator, o Sr. Desembargador Antonino Melo.

Idem — Alenquer — Apelante, Francisco Pereira dos Santos; apelada, a Justiça Pública; relator, o Sr. Desembargador Antonino Melo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 1 de agosto de 1952. — Luiz Faria, secretário.

COMARCA DA CAPITAL
LEILÃO PÚBLICO

O Doutor Anibal Figueiredo, juiz de direito da 1ª vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, no exercício do cargo de juiz de direito da 6ª vara, etc.

Faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que no dia 12 de agosto vindouro, às 19 horas da manhã e a parte da sala das audiências deste Juízo, no palacete do Estado, irá a público leilão de venda e arrematação, o seguinte bem penhorado na ação executiva que Correio Rodrigues move contra Adelfino Rodrigues: pequena construção, em forma de chalé, sem placcimento, situada à "Vila Gastão", no bairro da Sacramento, nesta cidade levantada em terreno de propriedade de terceiros, segunda construção a direita de quem ingressa na Vila referida, com os seguintes característicos que se seguem: paredes de madeira, servida por uma porta de entrada e por duas janelas de frente, situada no interior de um terreno cercado por taboas à frente e por vedação lateralmente, consistindo das seguintes dependências: sala, corredor, dois dormitórios, varanda de frontão e cozinha, tudo situada de frente para e com um "Arrua" e portões sanitários externos, coberta de telhas comuns, em bom estado de conservação, avaliada em vinte e cinco mil cruzeiros (CRS 25 000,00).

Para maiores informações dirigem-se a local designadas, a fim de dar sua lances em porteiros, caso se não possa para a avaliação será vendido pelo preço que alcançar. O comprador pagará à banca o valor da arrematação, custas e comissões, inclusive carta.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado na cidade de Belém do Pará, aos 31 de julho de 1952. Eu, Eudário Castela Branco Leuzer, escrivão, que sou (a) Anibal Figueiredo de Figueiredo. (T—3515—53—CRS 130,00)

dutores atendem ao serviço religioso como administrar sacramentos, visitar e consolar enfermos não tão sômente na Igreja Matriz, a Basílica, como em duas Capelas filiais em bairros afastados.

A Paróquia estende sua atividade moral, religiosa, cultural e social através de suas Associações Pias, como a Apostolado da Graça, a Pia União das Filhas de Maria, a Confraria de N. E. de Nazaré, o Coração Eucarístico, Inesinhas e Cruzadinhos, mais duas Conferencias de S. Vicente de Paulo e Damas de Caridade confortando e distribuindo esmolos a enfermos e inválidos.

Além disso sustenta a próprio custo três Escolas paroquiais gratuitas nos subúrbios da Paróquia com uma matrícula de cerca de 1.500 crianças desvalidas, com assistência médica por dedicados profissionais.

Publicam-se mensalmente a

revista "Voz de Nazaré", órgão do devoto a N. Senhora de Nazaré e um jornalzinho "A Filha Azul", órgão da Pia União das Filhas de Maria, ambas de caráter religioso.

Para elevar o nível cultural dos fiéis que trabalham para elevar o nível cultural, artística e musical, Basílica, já de tradição nacional e internacional.

São as escolas dos fiéis que custeiam tôdas as obras paroquiais, culto, conservação dos imóveis.

Belém, 1 de agosto de 1952. — Pe. Afonso Di Giorgio, vigário — Pe. Amadeu M. Giudici — Pe. Arnaldo M. Gilardi.

(Reconheço as firmas de Padre Afonso Di Giorgio, Padre Amadeu M. Giudici e Padre Arnaldo M. Gilardi. — Belém, 1 de agosto de 1952. — Em testemunho da verdade, Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro, tabelião substituto).

(Ext.—5[3])

DIARIO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

CABINETE DO PREFEITO
ATOS E DECISÕES
DECRETO N. 4.560

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 3.º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Cecília Corrêa, ocupante do cargo de Escritário, classe H, lotado no Contencioso Municipal, pelo e vinte dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir do dia 12 do mês corrente, de acordo com o laudo médico em do Dr. Nilson Nogueira da Silva e mais dois reconhecidos pelo Tabelião Paulo Ribeiro da Graça, Rio de Janeiro, Distrito Federal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de julho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal Interino
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 26 de julho de 1952.
Dr. Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.561

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 2.º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Maria de Lourdes Vasconcelos Cardoso, ocupante do cargo de Contabilista, classe O, lotado na Contadoria Geral, do Departamento de Fazenda, noventa dias de licença com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 24 do mês corrente, nos termos do laudo médico n. 282, do Serviço Médico Social do Departamento de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de julho de 1952.
Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal Interino
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 26 de julho de 1952.
Dr. Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.562

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 2.º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Margarida Veiga Aho, ocupante do cargo de Dactilógrafo-arquivista, padrão H, lotada no Departamento Municipal de Engenharia, dezoito dias de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 124 do Serviço Médico Social do Departamento de Saúde e Assistência, a partir do dia 1.º do mês corrente.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de julho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal Interino
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 26 de julho de 1952.
Dr. Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.563

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear Oscarina dos Santos Pereira, diarista do Serviço de Pronto Socorro, para exercer o cargo de Almoxarife, padrão Q, lotado naquele Serviço, vago com a exoneração, a pedido, de Raimundo Vitaliano de Azevedo, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de julho de 1952.

Carlos Lucas de Sousa
Prefeito Municipal Interino
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 16 de julho de 1952.
Dr. Adriano Menezes
Secretário Geral

ANÚNCIOS

ESTATUTOS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DO DESTERRADO

A Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré do Desterro em Belém, Estado do Pará, foi ereta por lei provincial n. 133 em 11 de outubro de 1861 e elevada à Basílica Pontifícia por

decreto do 19 de julho de 1925 pelo Papa Pio XI. A Paróquia não tem estatutos regularmente organizados, mas obedece a disciplina pastoral, ensina, educa e povo na doutrina católica e em algumas obras de assistência social e cultural. O Vigário auxiliado por 4 coadi-